REUNIÃO	**Ordinária nº 21/2013**
PROCESSO	**CAU 40.838/2013**
INTERESSADO	**Adriana Costa Fagundes**
ASSUNTO	**Interrupção de Registro**

Deliberação Plenária CAU/MG nº 108/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais - IAB-MG, Rua Mestre Lucas, 70 - bairro Cruzeiro, no dia 23 de setembro de 2013;

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional, do CAU/MG, deliberou pelo indeferimento da interrupção de registro solicitada pela profissional e, que a profissional interpôs recurso à decisão da Comissão;

Considerando a designação da Conselheira Marieta Cardoso Maciel para análise e emissão de parecer ao Plenário sobre o requerimento, a qual concluiu pelo cancelamento do registro profissional.

Considerando o pedido de vista da Conselheira Ana Paula Costa Andrade, a qual encaminhou o processo à Ouvidoria, para uma reunião com a solicitante;

Considerando que nesta reunião a solicitante declarou que seu cargo é de Especialista Comercial de uma empresa de pisos vinílicos e trabalha na pré-venda e na supervisão de venda, em sistema de home office;

Considerando que a empresa Tarkett Fademac, em Minas Gerais, é representada pela Arquiteta e Urbanista Adriana Costa Fagundes e que esta condição se fez pelo seu vínculo com a empresa, iniciado com referência na sua formação;

DELIBEROU: Pelo indeferimento do pedido.

Com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Cleber Luiz Rodrigues, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Maria Elisa Baptista, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale e Ronaldo Moreira Marques.

04 (quatro) votos contrários: Dennison Caldeira Rocha, Felipe Hanan, José Antônio Prates e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.
01 (uma) abstenção: Andrea Lúcia Vilella Arruda

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**